

Assistente social, como você está atuando na pandemia?

Desde o início da pandemia do novo coronavírus (covid-19) no Brasil, o Conjunto CFESS-CRESS tem produzido normativas, documentos e textos para reflexão, de modo a dar subsídios para a atuação profissional de assistentes sociais em todo o país, haja vista ser uma das categorias na linha de frente de atendimento. Por isso, hoje o CFESS divulga a nota “Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais” ([clique aqui e acesse já](#)). Em trecho do documento, o CFESS destaca que a nota “faz parte dos processos reflexivos que estão em andamento sobre o trabalho profissional de assistentes sociais no contexto de pandemia e, por se tratar de temática densa, complexa e múltipla, não esgotará todas as questões que envolvem o teletrabalho/trabalho remoto e a teleperícia”.

A nota enfatiza também que “a pandemia e a instituição do trabalho realizado por meios exclusivamente remotos limitam a realização de processos avaliativos e prejudicam a emissão de pareceres conclusivos, devendo os/as profissionais posicionar-se sobre as possibilidades e limites, de acordo com as condições de trabalho em relação à demanda”. Diante disso, o documento traz algumas perguntas a serem feitas no trabalho profissional cotidiano, como: “considerando as particularidades e excepcionalidades desse período de pandemia, o que garantiria a ampliação de acesso e direitos à população nessa modalidade e o que violaria a qualidade dos serviços prestados e infringiria nossa ética profissional?”. É importante lembrar ainda que todo o material que vem sendo produzido pelo CFESS, a partir da demanda da categoria e dos CRESS, sobre questões que envolvem o exercício profissional de assistentes sociais no contexto da pandemia, desde o aparato normativo-legal até as matérias e os



ORIENTAÇÃO PARA ASSOCIADOS SOCIAIS SOBRE TELETRABALHO TELEPERÍCIOS

Clique aqui e acesse a nota do CFESS sobre teletrabalho e teleperícia

Conheça a seção especial Covid-19 no site do CFESS

Assista ao vídeo com as ações em defesa da vida, realizadas pelo CFESS e pelos CRESSFonte:

CFESS/Arte: Rafael Werkema

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS 6ª Região
www.cress-mg.org.br | www.facebook.com/cressmg | cress@cress-mg.org.br | 31 . 3226-2083 (sede)